



PROCESSO Nº : 44.597-5/2022
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DDOS
SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR : MARCOS SOARES DE SOUZA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADA : LESLIE PUNTSCHART
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, concedida a Sra. **LESLIE PUNTSCHART – CPF: 004.049.878-69**, servidora efetiva, no cargo de Psicóloga, Classe “C”, Nível “04”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Chapada dos Guimarães-MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelos artigos 12 e 13 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluídos pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 933/2023, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

